



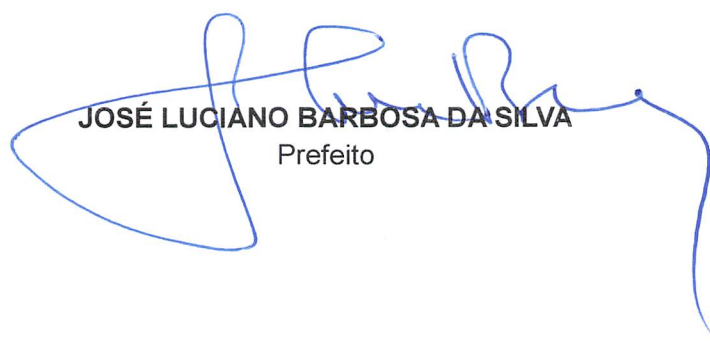
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento ao que determina o art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 34880/2024, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Estudante Jose de Oliveira Leite, nº 314, Centro, Arapiraca – AL, destinado ao da demanda das Escolas de Ensino Fundamental Walter Bezerra, Escola de Ensino Fundamental Voluntária Maria das Neves e Escola de Ensino Fundamental Jesus Redentor, através da Secretaria Municipal de Educação, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, em favor da NILZETE MACEDO SILVA DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ no 35.550.086/0001-00 e NILZETE MACEDO SILVA DE FREITAS, inscrita no CPF sob no 026.315.984-15, residente e domiciliada na Rua Estudante Jose de Oliveira Leite, nº 290, Centro, Arapiraca, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no Parecer nº 702/2025, da Procuradoria-Geral do Município.

Ademais, em atendimento ao que determina o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa ao objeto em epígrafe tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por fim, retornem-se os autos ao departamento competente para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Arapiraca – AL, 21 de fevereiro de 2025.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito